



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**PORTARIA TRT7.DG Nº 316, DE 18 DE ABRIL DE 2018**

**O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 46, § 3º da Resolução TRT7 nº 200 de 20/5/2014, no art. 1º, II, alínea “k” do Ato TRT7 nº 139/2016 e considerando a indicação constante à fl. 47 do Processo TRT7 nº 67/2018,

**R E S O L V E:**

I – DESIGNAR os servidores **ABEL TEIXEIRA ARIMATEIA**, Diretor de Secretaria da Vara do Trabalho de Tianguá, para atuar como Gestor Titular e **PEDRO JÚNIOR AMARO DE ANANIAS**, Calculista, servidor cedido da Prefeitura de Independência, para atuar como Gestor Substituto e Fiscal Substituto na contratação da empresa R G MOREIRA SOUZA - EPP, referente ao fornecimento parcelado de água mineral envasada em garrações de 20 (vinte) litros, para suprir as necessidades da Vara do Trabalho de Tianguá;

II – DESIGNAR o servidor **DIEGO DE SOUSA CASTRO**, Analista Judiciário – Área Judiciária para atuar como Fiscal Titular da referida contratação;

III – Os servidores ora designados serão responsáveis pelo fiel cumprimento da contratação e deverão observar as disposições das Leis 8666/1993 (capítulo III) e 4320/1964 (§2º do art. 63) e Resolução TRT7 nº 200/2014 (Capítulo V), inclusive quanto à antecedência do pedido de renovação da vigência ou nova contratação, quando for o caso, sendo que a inobservância das normas contidas nessa Portaria será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

Publique-se.

**CÉLIO RICARDO LIMA MAIA**

Diretor-Geral Substituto

